

Ata - SEI nº 01/2025/CLPQ/SUP/HC-UFTM-EBSERH

Uberaba, 11 de Março de 2025

**LOCAL:** Sala de reuniões da GEP CONECTA

**HORÁRIO:** 10:30 Horas

**PARTICIPANTES:**

NOME	CARGO
Daniela Marques	Enfermeira da Unidade de Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente
Raquel Bessa Ribeiro Rosalino	Chefe da Unidade de Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente
Morgana Camilo Ludovico	Chefe da Unidade de Clínica Cirúrgica
Rosa Maria Leal	Enfermeira Dermatológica da DENS
Daniela Ramos Tostes	RT de Enfermagem da UTI Adulto
Dra. Caroline Pires Alves	RT Médica da Unidade de Urgência e Emergência
Jordana Moreira de Almeida	Chefe da Unidade de Nutrição Clínica
Márcia Borges de Lima Félix	Assistente Administrativo da Unidade de Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente

**ABERTURA E PAUTAS:**

Daniela inicia a reunião apresentando as pautas:

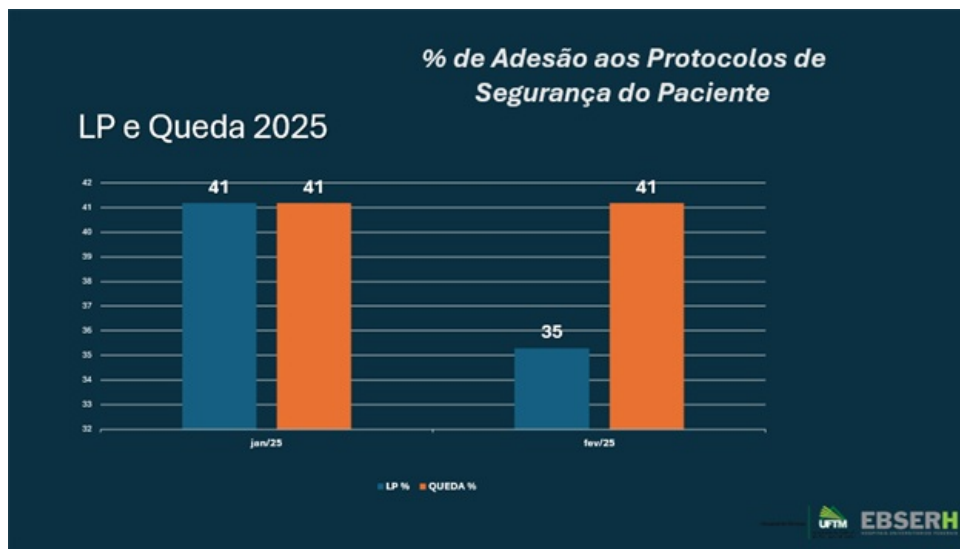
Monitoramento: Adesão ao Protocolo LP e Queda/2024 e em Janeiro e Fevereiro/2025  
 Qualidade dos colchões pneumáticos e das coberturas

**DESENVOLVIMENTO:**

**Monitoramento - Adesão ao Protocolo de LP e Queda**

Daniela apresenta o relatório de porcentagem de adesão aos protocolos de LP e Queda em 2024 e janeiro e fevereiro de 2025.





Daniela destaca que o índice de adesão aos protocolos melhorou, o monitoramento é feito através da análise de 17 prontuário, mas o monitoramento eletrônico ainda não é possível porque a maioria das clínicas não faz a evolução no AGHU, com exceção das UTI's.

Raquel destaca a necessidade de melhorar a evolução no AGHU e nos prontuários

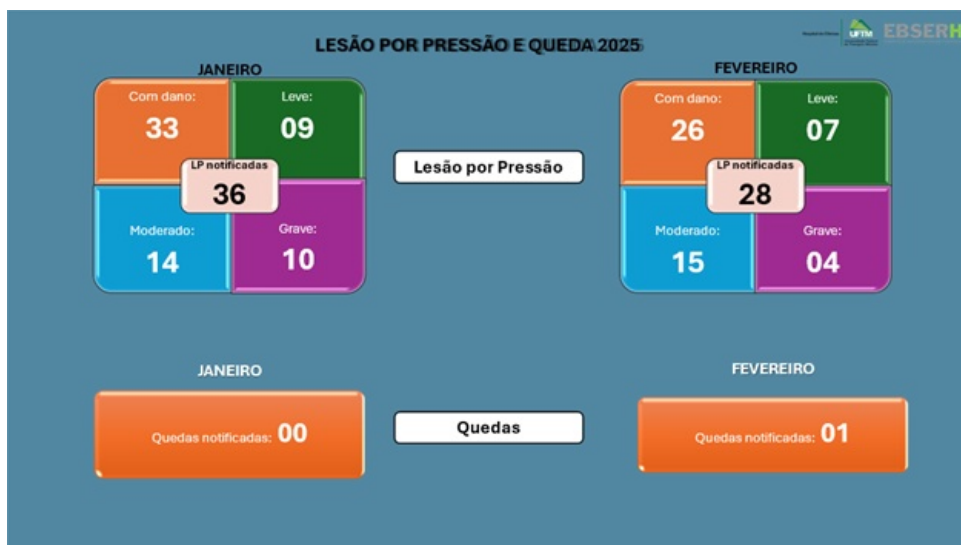
Morgana refere que nas enfermarias é mais difícil devido à falta de dimensionamento de pessoal.

Daniela diz que melhorou muito o preenchimento da Avaliação do Paciente no Portal de Apoio.

Rosa fala da importância do comprometimento do Comitê de LP e Queda para orientar às unidades uma maior atenção ao paciente com lesão, desenvolvendo uma parceria com o profissional especialista.

Raquel coloca que é difícil mesmo ter um retorno sempre, mas desde que o especialista tem atuado, foram identificados vários pontos positivos, como a melhora à adesão aos protocolos, a aquisição de colchoes e coberturas para curativos, as notificações das lesões, etc.

Daniela apresenta as notificações por danos de LP e Queda em 2024 e janeiro e fevereiro de 2025:



divulgação da necessidade de notificar as LPs, houve aumento também nas notificações de quedas, mas ainda continuam sendo subnotificadas.

## Qualidade dos colchões pneumáticos e das coberturas

Daniela informa que a UTI Adulto notificou a má qualidade do colchão pneumático.

Daniela Tostes reporta que o colchão é maior do que a cama, o que provoca o descolamento da parte de baixo com muita facilidade, pode ser também que esteja relacionado com o tipo de limpeza terminal.

Rosa relata que a Ana Faquim está respondendo um Processo SEI, reportando as metragens corretas para atendimento desta necessidade.

Raquel informa que já está em teste a limpeza com o quaternário de amônia e biguanida e isso pode ajudar na preservação dos colchões.

Daniela coloca a questão das coberturas e informa que ainda tem no almoxarifado 632 unidades do Curatex. Rosa diz que já recebeu essas unidades, mas o almoxarifado vai dispensar só a cobertura Curity.

Daniela coloca que o Curity só pode ser usado com AGE, com avaliação e orientação da enfermeira Rosa e, segundo Patrícia da padronização, a marca Curity vai ser barrada em novo pregão, mas o produto vai continuar a ser usado até a aquisição de um novo produto.

Daniela coloca que houve notificação da placa de espuma de poliuretano.

Rosa relata que o paciente já está em grande sofrimento e essa espuma não faz a absorção correta.

Jordana solicita que a equipe notifique nos prontuários, a dieta que está sendo utilizada em pacientes que estão com LP.

Daniela elogia a melhoria do serviço de nutrição dentro das UTI's.

Jordana refere que, com o aumento do número de nutricionistas, houve uma melhora no atendimento nutricional em todo o hospital.

Rosa mostra a foto da evolução de um ferida tratada com sessões hiperbáricas e solicita o aumento do uso dessa técnica.

## Never Event relacionado à Queda

Raquel relata que houve um never event relacionado à queda de um paciente psiquiátrico do 3º andar. Já foi marcada uma reunião com a infraestrutura para tratar dessa questão, visto que foi aberta a residência de psiquiatria no hospital e a demanda vai aumentar.

Dra. Caroline relata que a maioria dos hospitais não tem área específica para pacientes psiquiátricos, seria necessário um ajuste de manejo desses pacientes, mas com a residência de psiquiatria pode ser que surjam adaptações para realocação desses pacientes.

## CONCLUSÕES E DELIBERAÇÕES:

- Apresentação do relatório de porcentagem de adesão aos protocolos de LP e Queda em 2024 e janeiro e fevereiro de 2025;
- Apresentação das notificações por danos de LP e Quedas em 2024 e em janeiro e fevereiro de 2025;
- Notificação da má qualidade dos colchões pneumáticos;
- Pregão para solicitação de nova cobertura para utilização no HC/UFTM;
- Destaque da melhora do serviço de nutrição no HC/UFTM;
- Solicitação de implementação de sessões hiperbáricas para o tratamento de feridas;
- Notificação de never event relacionado à queda de paciente do 3º Andar.

Nada mais tendo a acrescentar, apresentamos nossa concordância com os termos da presente ata.

**Daniela Marques**

**Enfermeira da Unidade de Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente**



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Borges de Lima Felix, Membro do Comitê**, em 19/03/2025, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Marques, Presidente do Comitê**, em 19/03/2025, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Bessa Ribeiro Rosalino, Membro do Comitê**, em 19/03/2025, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Leal, Membro do Comitê**, em 20/03/2025, às 08:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Jordana Moreira de Almeida, Membro do Comitê**, em 20/03/2025, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Morgana Camilo Ludovico, Membro do Comitê**, em 20/03/2025, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Ramos Tostes, Membro do Comitê**, em 21/03/2025, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINE PIRES ALVES, Médico(a)**, em 26/03/2025, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **47854906** e o código CRC **D91E66BB**.

**Referência:** Processo nº 23521.005095/2025-31 SEI nº 47854906